



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 110/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/06/2017.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2017.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | | | |
|----|-----------------------------------|----|--------------------------------------|
| 1 | Analete Regina Schelbauer | 14 | Jani Alves da Silva Moreira |
| 2 | Annelise Nani da Fonseca | 15 | João Paulo Pereira Coelho |
| 3 | Celma Regina Borghi Rodriguero | 16 | Juliano Mota Parente |
| 4 | Elma Julia Gonçalves de Carvalho | 17 | Kiyomi Hirose |
| 5 | Eloiza Amália Bergo Sestito Silva | 18 | Leonor Dias Paini |
| 6 | Elsa Midori Shimazaki | 19 | Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 7 | Ercília Maria Angeli T. de Paula | 20 | Lucinéia Maria Lazaretti |
| 8 | Fabiane Sartoretto Pavin | 21 | Maria Angelica Olivo Francisco Lucas |
| 9 | Francieli Regina Garlet | 22 | Maria de Jesus Cano Miranda |
| 10 | Geiva Carolina Calsa | 23 | Maria Eunice França Volsi |
| 11 | Gilmar Alves Montagnoli | 24 | Maria Terezinha B. Galuch |
| 12 | Heloisa Toshie Irie Saito | 25 | Marta Chaves |
| 13 | Ivone Pingoelo | 26 | Marta Sueli de Faria Sforini |

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 110/2017-CI / CCH

fls. 02

27	Natalia Cristina de Oliveira	35	Rosiane Cristina de Souza
28	Nerli Nonato Ribeiro Mori	36	Rubiana Brasilio Santa Barbara
29	Neusa Altoé	37	Sheila Maria Rosin
30	Olinda Teruko Kajihara	38	Sheilla Patrícia Dias de Souza
31	Paulo Rogério de Souza	39	Silvia Pereira Gonzaga de Moraes
32	Regina de Jesus Chicarelle	40	Simone de Souza
33	Regina Lucia Mesti	41	Solange Franci R. Yaegashi
34	Regina Taam		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/07/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)